



Ata do Procedimento

Órgão ou entidade: 5200 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

Unidade: 5201016 - SUPERINTENDENCIA JURIDICA

Ata da sessão do Procedimento da lei nº14.133/21 - Planejamento de registro de preços nº 0000000047/2025.

Às 09:30:12 horas, do dia 30 de Abril de 2025, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Presidente da comissão / Agente de licitação oficial deste Órgão e respectivos membros da comissão / equipe de apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido procedimento para SEGURO GARANTIA JUDICIAL.

O Presidente da comissão / Agente de licitação conduziu a sessão do procedimento, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no edital do referido procedimento e anexos.

Resultado da sessão pública

Licitantes participantes

Porte da empresa	Licitante	Representante	Foi credenciado?
Outro	11.699.534/0001-74 - POTTENCIAL SEGURADORA S.A	551.952.296-00 - RICARDO NASSIF GREGORIO	Sim

Lote: 1

Descrição:

Serviços de Seguro Garantia Judicial para garantir obrigações do BDMG perante a UNIÃO em processos judiciais de natureza tributária, observados os dispositivos da Portaria PGFN/MF 2.044/2024, da Circular SUSEP 662/2022 e demais normativos pertinentes conforme as especificações descritas e detalhadas no edital e em seus anexos.

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Inversão de fase: Não

Situação: Manifestação de intenção de recurso concluída

Nº do item no lote: 1

Nº do item no planejamento: 1

Código do item: 000004952

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICO DE SEGURO GARANTIA JUDICIAL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A

Valor total: R\$ 1.700.000,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no planejamento: 1
Código do item: 000004952	Tipo: Serviço
Especificação do item:	
SERVICO DE SEGURO GARANTIA JUDICIAL	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 1,0000	
Quantidade proposta: 1,0000	
Valor unitário: R\$ 1.700.000,0000	Valor total: R\$ 1.700.000,00

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Reinício de disputa aberta

Data / hora	Pregoeiro responsável	Houve reinício	Justificativa
30/04/2025 09:41:51	M101377 - SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	Não	-

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/04/2025 09:57	A proposta do licitante 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.700.000,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A	Não	Negociação realizada pelo chat.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
30/04/2025 15:04	A proposta do licitante 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.700.000,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
30/04/2025 16:06	O licitante 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/04/2025 09:30:13	Portal de compras	Todos	A sessão do procedimento 5201016 0000000047/2025 foi iniciada.
30/04/2025 09:31:03	Titular da sessão	1	Sr. licitante, bom dia. Vez que é o único participante na licitação passo à negociação do preço ofertado. Suas ofertas serão realizadas como lances, se empreendidas na fase de lances, ou mediante a funcionalidade de chat e posterior registro mediante a funcionalidade específica do sistema, se ocorridas após a fase de lances, observado o rito procedimental estabelecido no edital.
30/04/2025 09:31:44	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
30/04/2025 09:41:44	Portal de compras	1	O prazo para envio de lances foi finalizado e o pregoeiro/agente poderá reiniciar ou encerrar a sessão de lances.
30/04/2025 09:41:51	Portal de compras	1	A sessão de lances está encerrada.
30/04/2025 09:42:03	Titular da sessão	1	Sr. licitante, aguarde, permanecendo conectado, enquanto empreendo a análise relativa à conformidade da proposta originalmente apresentada.
30/04/2025 09:56:42	Titular da sessão	1	Sr. licitante, no detalhamento da proposta originalmente apresentada informou a taxa de prêmio como 0,20% ao ano. Ressalto que a taxa, a originalmente ofertada e a final obtida após negociação, não sofrerá qualquer reajuste ao longo de toda a vigência contratual, pelo que determina o edital, Anexo I, item 5.2. A importância segurada da APÓLICE será corrigida nos termos do edital, Anexo I, item 5.1. Isso posto, considero atendidos os requisitos formais do edital, observado o determina no item 4.2, inciso I. Aguarde enquanto empreendo o registro no sistema.
30/04/2025 09:56:52	Portal de compras	1	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
30/04/2025 09:57:02	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R\$1.700.000,00.
30/04/2025 09:57:34	Titular da sessão	1	Sr. licitante, vamos negociar? Aguardo melhor oferta aqui pelo chat.
30/04/2025 10:00:00	F000126	1	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Tudo bem? Fora ofertada a nossa melhor proposta no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), atendendo o previsto no edital.
30/04/2025 10:02:04	Titular da sessão	1	Sr. licitante, o valor de referência é condição para participação na licitação. Aguardo melhor oferta.
30/04/2025 10:04:04	F000126	1	Sr. pregoeiro, essa é a nossa melhor oferta.
30/04/2025 10:10:00	Titular da sessão	1	Sr. licitante, a realidade histórica relativa à contratação a que se refere este pregão atesta a possibilidade de negociação. Considerada a taxa praticada na contratação mais recente fechemos no global de R\$ R\$ 1.283.500,00, correspondente à taxa de 0,151%.
30/04/2025 10:20:53	F000126	1	Sr. pregoeiro, a análise do risco pela seguradora, para ofertar a condição, é realizada sob diferentes aspectos, subscrição, jurídico, e outros. Envolve uma análise financeira/contábil, fatores internos e externos mutáveis, custos, valor da IS atualizada a ser contratada, modalidade da garantia. Diante disso, não podemos comparar contratações passadas ao contexto atual. Agradecemos a compreensão!

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/04/2025 10:24:18	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, sua intransigência não se justifica. Considerado o seu argumento e para objetivação do princípio da boa-fé, fechemos no valor de R\$1.360.000,00, correspondente à taxa de 0,16%.
30/04/2025 10:33:51	F000126	1	Sr. Pregoeiro, a boa-fé está sendo rigorosamente observada, assim como os limites estabelecidos neste pregão. Considerando todos os pontos já expostos, R\$ 1.700.000,00 é a proposta final apresentada pela Seguradora para viabilizar o atendimento ao BDMG, sendo que a redução de valores comprometeria a exequibilidade da proposta. Agradecemos a compreensão!
30/04/2025 10:41:57	Titular da sessão	1	Sr. licitante, você certamente veio preparado para disputar a contratação, embora não tenha havido competitividade. Cheguemos num valor que atenda aos seus melhores interesses e ao melhor interesse público. Fechemos em R\$ 1.445.000,00, correspondente a uma taxa de 0,17%.
30/04/2025 10:46:48	F000126	1	Sr. Pregoeiro, reafirmamos como nossa melhor condição o valor de R\$ 1.700.000,00 atuando em estrita observância aos princípios da boa-fé e aos limites estabelecidos neste pregão.
30/04/2025 10:49:08	Titular da sessão	1	Sr. licitante, considere meus argumentos. Reitero: se veio preparado para disputar a contratação é possível a redução do valor originalmente proposto. Cheguemos num valor que atenda aos seus melhores interesses e ao melhor interesse público. Fechemos em R\$1.445.000,00, correspondente a uma taxa de 0,17%.
30/04/2025 10:59:00	F000126	1	Sr. Pregoeiro, considerando que o valor ofertado já atende ao global estimado pelo órgão e que está dentro dos parâmetros de mercado, é inequívoco que, por si só, o valor já atende ao melhor interesse público. Sendo assim, infelizmente não nos é possível acolher a redução, razão pela qual, ratificamos o valor de R\$ 1.700.000,00 proposto.
30/04/2025 11:03:22	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, considerados seus argumentos, reitero, com fundamento no princípio da razoabilidade e no dever de que seja obtida a proposta mais vantajosa ao BDMG, nos termos da legislação específica e do edital. Veio preparado para disputar o menor preço e, portanto, é possível a redução do valor originalmente proposto. Fechemos no valor final de R\$ 1.530.000,00, correspondente a uma taxa de 0,18%.
30/04/2025 11:11:50	F000126	1	Sr. Pregoeiro, ratificamos o nosso valor de R\$ 1.700.000,00 em conformidade. Muito obrigado!
30/04/2025 11:13:10	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, preciso insistir, já que não há justificativa para que mantenha sua proposta original. Fechemos no valor final de R\$ 1.530.000,00, correspondente a uma taxa de 0,18%.
30/04/2025 11:16:44	F000126	1	Sr. Pregoeiro, respeitosamente, reiteramos que o valor ofertado está em plena conformidade com o valor global estimado no edital, bem como com os parâmetros de mercado. Considerando que representa uma proposta vantajosa ao órgão, nos termos da legislação aplicável, não vislumbramos espaço técnico e financeiro para redução. Assim, ratificamos o valor proposto de R\$ 1.700.000,00, certos de que atendemos ao interesse público com responsabilidade e razoabilidade.
30/04/2025 11:21:04	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, sua argumentação para manutenção do preço originalmente ofertado se restringe à sua proposta atender aos requisitos formais do edital. Não é esse o ponto. O ponto é que é possível a redução porque veio preparado para disputar o menor preço. Entendo perfeitamente que queria maximizar seu lucro. Contudo, a proposta deve atender também o melhor interesse do BDMG. Reitero: fechemos no valor final de R\$ 1.530.000,00, correspondente a uma taxa de 0,18%

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/04/2025 11:32:42	F000126	1	Sr. Pregoeiro, agradecemos pela condução do certame e respeitosamente esclarecemos que a manutenção do valor proposto não se trata de tentativa de maximizar lucros, mas sim de garantir a viabilidade técnica e econômica da execução do contrato com responsabilidade. O valor ofertado está em conformidade com o valor estimado, parâmetros de mercado e representa uma proposta vantajosa ao órgão. O melhor interesse do órgão não se restringe apenas ao menor preço, mas também à viabilidade, qualidade e segurança da execução do objeto. Assim, ratificamos o valor originalmente apresentado.
30/04/2025 11:39:19	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, a oferta de um valor mais vantajoso ao BDMG não implica necessariamente numa interferência negativa na viabilidade técnica e econômica da execução do contrato com responsabilidade. O valor proposto corresponder ao estabelecido como referencial implica única e exclusivamente na possibilidade de que passe à fase seguinte do certame, a de negociação. Novamente: considerando que veio preparado para efetivamente participar da fase de lances, fechemos no valor final de R\$ 1.530.000,00, correspondente a uma taxa de 0,18%.
30/04/2025 11:49:01	F000126	1	Sr. Pregoeiro, agradecemos a condução do processo e todos os esclarecimentos prestados ao longo da negociação. Reiteramos que nossa proposta foi cuidadosamente construída com base em critérios técnicos, operacionais e de mercado, assegurando a viabilidade da execução contratual com qualidade, responsabilidade e equilíbrio econômico-financeiro. Dessa forma, informamos que o valor proposto representa nosso melhor e último valor, estando plenamente alinhado com o interesse público e com o valor global estimado pelo BDMG. Ratificamos o valor proposto de R\$ 1.700.000,00
30/04/2025 11:53:18	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, sua intransigência não procede diante do fato de que disputaria o contrato reduzindo o valor de sua proposta, se houvesse a disputa. Para objetivação da razão precípua da licitação, a obtenção da proposta mais vantajosa ao BDMG, a que conjuga preço e qualidade, fechemos em R\$ 1.572.500,00, correspondente à taxa de 0,185%.
30/04/2025 12:02:35	F000126	1	Sr. Pregoeiro, com o devido respeito, reforçamos que a proposta apresentada foi elaborada com total responsabilidade técnica e financeira, refletindo os limites operacionais da nossa empresa para a execução do contrato com qualidade e segurança. Embora reconheçamos o esforço da Administração na busca pela proposta mais vantajosa, informamos que o valor ofertado já representa nossa melhor e última condição, elaborada dentro dos critérios do edital, em conformidade com o valor estimado e os parâmetros de mercado. Assim, ratificamos de forma definitiva o valor de R\$ 1.700.000,00, não sendo possível atender à redução pleiteada.
30/04/2025 12:06:04	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, como simplesmente reiterou seus argumentos, os quais não são o fundamento da negociação, persisto. O fundamento da negociação está na possibilidade, em razão da dinâmica própria do pregão para a qual você certamente se preparou, de redução de seu preço. Aguardo melhor oferta.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/04/2025 12:21:16	F000126	1	Sr. Pregoeiro, agradecemos pela condução do certame e pelos esclarecimentos prestados. Reiteramos que nossa proposta foi elaborada com base em critérios técnicos e econômicos rigorosos, considerando os custos envolvidos, os parâmetros de mercado e o valor global estimado, garantindo a viabilidade da execução contratual com qualidade e responsabilidade. Com base no Art. 57., da Lei 13.303, "confirmada a efetividade do lance ou proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão negociar condições mais vantajosas com quem o apresentou.". Entende-se que a negociação é uma faculdade da Administração para buscar melhores condições, mas não obriga o licitante a reduzir sua proposta, especialmente quando esta já atende ao interesse público. A recusa de um licitante em reduzir sua proposta inicial, desde que compatível com os preços de mercado e com o valor estimado para a contratação, não configura descumprimento das normas do pregão. Dessa forma, e diante da ausência de margem técnica e econômica para redução, ratificamos de forma definitiva o valor ofertado, por já representar nossa melhor e última proposta, plenamente alinhada ao interesse público.
30/04/2025 12:29:53	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, percebo que ainda não entendeu o meu ponto. Não há até o momento, consideradas todas as suas manifestações, o que implique na impossibilidade de que reduza o valor originalmente ofertado vez que havida concorrência no âmbito da licitação você certamente disputaria o contrato, mediante a redução do valor originalmente ofertado. Espero contar com sua boa vontade para que cheguemos a um preço que atenda também ao melhor interesse do BDMG, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, art. 31. Neste sentido proponho-lhe que fechemos em R\$1.589.500,00, correspondente à taxa de 0,187%.
30/04/2025 12:37:38	F000126	1	Sr. pregoeiro, certos de que a nossa proposta atende ao orçamento, está em conformidade com o edital e respeita os princípios, ratificamos o valor de R\$ 1.700.000,00. Ressaltamos ainda que, mesmo que houvesse disputa, não há qualquer garantia de que participaríamos com lances sucessivos, uma vez que a estratégia de formação de preço é individual de cada licitante e baseada em limites previamente definidos por cada um.
30/04/2025 12:43:35	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, afirmar não haver garantia de que disputariam a contratação não tem o condão de garantir o oposto, que não disputariam. Como a dinâmica própria do pregão é o da disputa não cabe considerar que permaneceriam inertes. Fechemos num valor que seja o melhor para você e para o BDMG. Fechemos em R\$1.589.500,00, correspondente à taxa de 0,187%.
30/04/2025 12:50:56	F000126	1	Sr. pregoeiro, e colocar que certamente disputaríamos o contrato, mediante a redução do valor originalmente ofertado, também não há o condão de garantir o oposto. Reafirmo que a estratégia de formação de preço é individual de cada licitante e baseada em limites previamente definidos por cada um. A proposta apresentada foi elaborada com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos consistentes, dentro dos parâmetros do edital, do valor global estimado e dos preços praticados no mercado. Ela assegura a viabilidade da execução contratual com qualidade, responsabilidade e equilíbrio financeiro. Respeitosamente, ratificamos de forma definitiva o valor de R\$ 1.700.000,00 ofertado, que representa nosso melhor e último valor, não sendo possível acatar a redução.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/04/2025 12:52:15	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, você não participaria da disputa se houvesse a disputa?
30/04/2025 12:54:41	Titular da sessão	1	Pela razoabilidade, fechemos em R\$ 1.598.000,00, correspondente à taxa de 0,188%.
30/04/2025 13:04:03	F000126	1	Sr. pregoeiro, gostaríamos de reforçar que nossa empresa foi a única efetivamente participante desta licitação, o que demonstra o compromisso em apresentar uma proposta desde o início compatível com os critérios do edital, dentro do orçamento estimado e em consonância com os preços de mercado, assegurando a viabilidade técnica e econômica da execução do contrato. Entendemos que cada licitante adota sua própria estratégia de participação, e, nesse contexto, a suposição sobre uma eventual disputa futura não pode servir de base para pleitear a redução de uma proposta que já atende plenamente ao interesse público.
30/04/2025 13:13:11	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, sua resistência é até o momento injustificada e é também injustificável, considerando a necessidade de que seja ofertado o valor que melhor atenda ao interesse público. Compreendo que tenha sua estratégia de participação nesta licitação e que essa estratégia inclua permanecer irredutível ante minhas tentativas de negociação de preço. Contudo, os argumentos que até agora apresentou ensejam a possibilidade de uma melhor oferta ao BDMG. Portanto, evoco novamente o princípio da razoabilidade para que possamos chegar a um denominador comum, em relação ao preço ofertado. Fechemos na minha última oferta, o global de R\$ 1.598.000,00, correspondente à taxa de 0,188%.
30/04/2025 13:23:36	F000126	1	Sr. pregoeiro, respeitosamente, entendemos que o uso do princípio da razoabilidade, para justificar a insistência na redução de uma proposta que já atende integralmente ao interesse público, ao orçamento estimado e aos critérios do edital, não se sustenta juridicamente. Pelo contrário, o próprio princípio da razoabilidade exige que a atuação administrativa observe critérios de proporcionalidade, adequação e necessidade, o que, neste caso, significa reconhecer que a proposta apresentada fruto de estratégia comercial legítima é justa, viável e vantajosa, ainda mais considerando que não houve disputa de lances e fomos o único efetivamente interessado do certame. A negociação é uma faculdade, ratificamos de forma definitiva o valor ofertado, por representar nosso melhor e último valor.
30/04/2025 13:29:59	F000126	1	R\$ 1.700.000,00 é o nosso melhor e último valor, definitivamente.
30/04/2025 13:35:51	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, perdoe-me, mas sua argumentação é retórica. Sua proposta somente atenderá integralmente ao interesse público se for a de menor valor possível. O cumprimento dos requisitos de conformidade não torna sua proposta a mais vantajosa. A proposta mais vantajosa, reitero, é a de menor valor possível e o menor valor possível é o que melhor atende a ambas as partes, a você e ao BDMG. Considerando justamente toda a sua argumentação até aqui é que evoquei o princípio da razoabilidade. Diante de tudo o que expôs até aqui não é razoável entender pela impossibilidade de redução da sua proposta. Reconheço a legitimidade de sua atuação na defesa dos seus próprios interesses. Contudo, a proposta mais vantajosa, repito, não é a que atende exclusivamente a seus interesses. É a que atende aos seus interesses e ao melhor interesse do BDMG. Confio que conseguiremos chegar na melhor proposta. Fechemos no global de R\$1.598.000,00, correspondente à taxa de 0,188%.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/04/2025 13:58:33	Titular da sessão	1	Sr. licitante, faremos uma pausa para que possamos almoçar. Retornaremos às 15h neste mesmo ambiente virtual. Tem dois minutos para apresentar qualquer questionamento que tiver, após o que o chat será bloqueado e a sessão suspensa até as 15h de hoje, quando será reaberta.
30/04/2025 14:00:52	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F000126 foi(ram) bloqueado(s) no chat.
30/04/2025 14:01:26	Titular da sessão	1	Um bom almoço. Declaro a sessão pública suspensa até as 15h do dia de hoje, quando será reaberta neste mesmo ambiente virtual.
30/04/2025 15:00:04	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F000126 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.
30/04/2025 15:00:13	Titular da sessão	1	Sr. licitante, boa tarde. Declaro reaberta a sessão pública.
30/04/2025 15:00:36	Titular da sessão	1	Sr. licitante, aguardo sua manifestação em relação à minha proposta realizada aqui pelo chat às 13:35:51.
30/04/2025 15:00:52	F000126	1	Boa tarde, Sr. Pregoeiro! Agradecemos a oportunidade, mas informamos que já apresentamos nossa melhor e última proposta para o item em questão.
30/04/2025 15:02:23	F000126	1	Mantemos nosso compromisso com a execução responsável e eficiente do objeto licitado e colocamo-nos à disposição para os próximos passos do certame.
30/04/2025 15:03:45	Titular da sessão	1	Sr. licitante, aceito sua proposta no valor global de R\$1.700.000,00, correspondente à taxa de 0,20%, considerando a impossibilidade de que seja reduzida. A funcionalidade relativa à negociação será acionada apenas para possibilitar a consecução dos próximos atos que compõem o processo licitatório.
30/04/2025 15:03:55	Portal de compras	1	O licitante 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A é convidado a negociar sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 30/04/2025 17:03.
30/04/2025 15:04:12	Portal de compras	1	A negociação do lote 1 com o licitante 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A foi finalizada. A justificativa foi: "Negociação realizada pelo chat."
30/04/2025 15:04:22	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R\$1.700.000,00.
30/04/2025 15:05:13	Titular da sessão	1	Sr. licitante, passo à fase recursal relativa à classificação da proposta, apenas para possibilitar a consecução via sistema dos demais atos inerentes ao processo licitatório, vez que ausente o pressuposto de admissibilidade recursal da sucumbência.
30/04/2025 15:06:08	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 30/04/2025 às 15:06.
30/04/2025 15:16:10	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 30/04/2025 às 15:16. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
30/04/2025 15:16:42	Titular da sessão	1	Sr. licitante, procedo à fase de habilitação. Aguarde, permanecendo conectado, enquanto obtenho o relatório CRC, as certidões de regularidade junto ao CAFIMP e ao CEIS e a lista para verificação do requisito do item 2.2.3 de habilitação, segundo a prescrição do edital, item 6.5.6 e respectivo subitem, e empreendo a análise pertinente.
30/04/2025 15:17:40	F000126	1	Perfeito, Sr. Pregoeiro, muito obrigado!

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/04/2025 15:22:58	Titular da sessão	1	Sr. licitante, o atendimento aos requisitos de habilitação do edital, Anexo II, itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.3 a 2.4.1, foi verificado mediante o relatório CRC e a lista de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo. Deverá encaminhar pela funcionalidade específica relativa ao envio de documentos para habilitação, apenas os documentos a que se refere o edital, Anexo II, itens 2.2.4 e 2.5.1. Para tanto terá duas horas contadas da publicação do respectivo aviso pelo Portal de Compras, no chat. Caso precise de mais tempo avise aqui pelo chat, antes do término do prazo já concedido. Ao concluir o encaminhamento finalize o prazo, clicando no botão FINALIZAR PRAZO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
30/04/2025 15:23:44	Portal de compras	1	Licitante 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A favor acessar o lote 1 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 30/04/2025 17:23.
30/04/2025 15:37:07	Portal de compras	1	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
30/04/2025 15:39:57	F000126	1	Sr. pregoeiro, realizamos o envio dos documentos de habilitação. Você os confere previamente? Ou precisamos finalizar o prazo?
30/04/2025 15:40:44	Titular da sessão	1	Sr. licitante F000126, quando concluir o encaminhamento dos documentos solicitados finalize o prazo, por favor.
30/04/2025 15:42:05	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 1 foi finalizado pelo licitante 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
30/04/2025 15:42:19	Titular da sessão	1	Sr. licitante, aguarde enquanto realizo a análise.
30/04/2025 15:42:35	F000126	1	Sr. pregoeiro, muito obrigado.
30/04/2025 16:06:38	Portal de compras	1	O fornecedor 11.699.534/0001-74 (F000126) - POTTENCIAL SEGURADORA S.A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
30/04/2025 16:06:47	Titular da sessão	1	Sr. licitante, verificado o atendimento a todas as condições de habilitação declaro-o habilitado o vencedor do certame.
30/04/2025 16:07:17	Titular da sessão	1	Sr. licitante, passo à fase recursal relativa à habilitação apenas para possibilitar a consecução via sistema dos demais inerentes ao processo licitatório, vez que ausente o pressuposto de admissibilidade da sucumbência.
30/04/2025 16:07:23	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 30/04/2025 às 16:07.
30/04/2025 16:17:26	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 30/04/2025 às 16:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/04/2025 16:19:30	Titular da sessão	1	Sr. licitante POTTENCIAL SEGURADORA S.A, adjudico-lhe o objeto licitado. A autenticidade e validade da documentação de habilitação foi verificada mediante consulta aos respectivos portais da internet. Embora tenha sido possível verificar a autenticidade das assinaturas no instrumento de proposta final é necessário que apresente o ato constitutivo consolidado e a ata de eleição da diretoria, com o detalhamento dos poderes de representação dos signatários do instrumento. Para tanto, terá dois dias úteis contados desta convocação específica, pelo que determina o edital, item 6.8.2. Os dados de destinatário para o encaminhamento são Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, Rua da Bahia, 1.600, GP.LC - 2º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-907, aos cuidados de Sérgio Vieira de Souza Júnior. Alternativamente, a documentação requerida poderá ser encaminhada em vias digitais, se os originais forem em vias digitais, ao e-mail pregao@bdmg.mg.gov.br .
30/04/2025 16:20:44	Titular da sessão	1	Sr. licitante, os demais atos e decisões serão publicados no portal do BDMG e no Compras MG. A ata da sessão pública será publicada no portal do BDMG logo após o encerramento da sessão. Têm dois minutos contados deste aviso para que apresente qualquer dúvida que tiver, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública encerrada.
30/04/2025 16:23:08	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F000126 foi(ram) bloqueado(s) no chat.
30/04/2025 16:23:18	Titular da sessão	1	Uma boa tarde. Declaro encerrada a sessão pública.

SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Presidente da comissão / Agente de licitação

EVANDRO DOLABELLA MELO

Suplente da comissão de licitação

Equipe de apoio
